



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 78/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2026

Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250771.2026-14, para apuração dos fatos relacionados ao referido processo.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o Exame de Admissibilidade 3/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2026;

- e os autos dos processos SUAP nº 23327.250555.2025-80, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

- JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1071800.

- DÉBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE, ocupante do cargo de Revisor de Textos, Matrícula SIAPE nº 2329598;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de 23/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 17/03/2026 11:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 819152
Verificador: 727b73cf78
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001